

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA CIDADE DE MAPUTO
REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Manifestação de interesse para a Contratação de Médicos consultores

1. A Delegação Provincial da Cidade de Maputo do Instituto Nacional, convida a todos consultores interessados e inscritos no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem e a manifestar o interesse no âmbito da contratação de serviços de consultoria para **Médicos Consultores**, distribuídos pelas seguintes categorias:

Categorias	Especialidades	Nº de vagas	Local de trabalho
Médicos de Clínica Geral	_____	5	Cidade de Maputo
Médico especialista	Cardiologia	1	Cidade de Maputo
Médico especialista	Infecciologia	1	Cidade de Maputo
Médico especialista	Pneumologia	1	Cidade de Maputo
Médico especialista	Medicina interna	1	Cidade de Maputo

2. Neste contexto, convida-se a Vossa Excia a apresentar a sua manifestação de interesse para prestação de serviços do objecto acima referido de acordo com os termos de referência em anexo.
3. A manifestação de interesse deve ser composta pelos seguintes documentos:
 - Carta de manifestação de interesse;

Comprovativo de que é uma pessoa singular com:

- Licenciatura em medicina por uma instituição reconhecida;

- Inscrição na ordem dos Médicos de Moçambique;
 - Experiência Clínica mínima de 2 anos (preferencialmente em pediatria, doenças infecciosas ou pneumologia);
 - Experiência prévia em estudos clínicos ou pesquisa em saúde é uma vantagem;
 - Formação ou certificação em boas práticas clínicas (BPC) é uma diferencial;
 - Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar;
 - Boa comunicação oral e escrita em português;
 - Conhecimento de língua inglesa é uma vantagem.
4. A manifestação de interesse deverá ser apresentada em um envelope fechado, selado ou lacrado com identificação completa do concorrente e do objecto de contratação até às 14 horas do dia 01 de Julho de 2026, Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo, sita na Rua Costa de Sol n° 387, 3° Andar Cidade de Maputo.
 5. Assim, os consultores seleccionados na manifestação de interesse serão convidados nos termos do nr.5 do artigo 274 do decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, conforme o concurso de Seleção de Pessoas Singulares - **CR558L007153/PS/0001/2026**;
 6. Quando necessário o júri poderá aferir a capacidade dos candidatos nos termos do estabelecido na alínea d) do artigo 18 do decreto 79/2022 de 30 de dezembro;
 7. Os candidatos serão seleccionados de acordo com Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro

Maputo, Junho 2026
A Autoridade Competente

Termos de Referência para Médicos Consultores

Posição para Médicos especialistas

1. Contexto

A Delegação Provincial do Instituto Nacional de Saúde, através do Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, tem vindo a conduzir projectos de pesquisa em saúde humana com foco em doenças infecciosas, saúde infantil, tuberculose e outros problemas de saúde pública em Moçambique. Nesta sequência, torna-se necessário contratar médicos consultores para assegurar a qualidade da implementação e cuidados clínicos dos participantes dos estudos.

2. Objectivo da Consultoria

Prover apoio técnico-médico aos projectos de pesquisa em curso no CISPOC, assegurando a implementação ética e científica dos estudos, bem como a gestão clínica adequada dos participantes dos estudos.

3. Responsabilidades

O médico consultor será responsável por:

- Realizar consultas médicas de especialidade a participantes dos estudos conforme protocolos aprovados;
- Trabalhar em estreita colaboração com o Investigador Principal e o coordenador de estudo;
- Cumprir com os princípios éticos e regulamentos nacionais e internacionais relacionados à pesquisa com seres humanos.

4. Perfil Requerido

- Licenciatura em Medicina por instituição reconhecida;
- Ter especialidade em uma das seguintes áreas: Infecciologia, Pneumologia, Cardiologia, e medicina interna
- Ter Inscrição válida na Ordem dos Médicos de Moçambique;
- Experiência clínica mínima de 2 anos na sua área de especialidade
- Experiência prévia em estudos clínicos ou pesquisa em saúde é uma vantagem;

- Formação ou certificação em Boas Práticas Clínicas (GCP) é um diferencial;
- Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar;
- Boa comunicação oral e escrita em português; conhecimento de inglês é uma vantagem.

5. Duração da Consultoria

A duração inicial será de 24 meses, com possibilidade de extensão dependendo das necessidades dos projectos e do desempenho do consultor.

6. Local de Trabalho

O médico consultor estará baseado no CISPOC, em Maputo, com possibilidade de deslocações a unidades sanitárias parceiras ou outras províncias, conforme exigido pelos projectos.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será mensal, com base no número de horas ou dias de trabalho, de acordo com a tabela de remuneração em vigor no INS e/ou orçamento do projecto. O número de horas ou dias por semana será acordado previamente.

8. Subordinação

O consultor trabalhará sob supervisão directa do Director do CISPOC.

Maputo, 16 de Junho 2026
A Autoridade Competente